



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.**

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº055/2019-** “Susta a aplicação dos Decretos nº. 11.194 e nº. 11.195 ambos de 09 de Outubro de 2019 do Executivo Municipal, que estabelece normas de afastamento em virtude de licença e progressão da carreira dos profissionais do magistério.”

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL**, do Projeto de Lei nº 055/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 02 de Março de 2020.

**Wullisses Augusto Moreira Fermiano**  
Presidente

**Marcos José Rodrigues**  
Relator

**José Augusto Alves de Paula**  
Membro